

C.Nº 384/88

Brasília, 28 de setembro de 1988

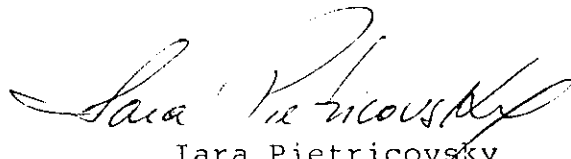
CEEDII - P. II B.
DATA 14/10/88
COD. QCD 16

Caros amigos:

Estamos encaminhando-lhes um Dossiê-denúncia preparado pela Assessoria Jurídica dos Trabalhadores Urbanos e Rurais do Ceará, sobre os povos indígenas emergentes no Estado, contradizendo o pensamento divulgado pelos representantes das forças dominantes, que negam a existência dos mesmos.

Acreditamos ser importante tomar conhecimento destes documentos para que possamos dar o apoio necessário a essa luta.

Atenciosamente,



Iara Pietricovsky
Assessora Questão Indígena

Aos Participantes do 2º Encontro de Formação de Agentes de Projetos - Promovido pela Coordenadoria Ecumênica de Serviços - CESE.

**SUBSÍDIO FORNECIDO
PELO INESC**

Há uma distância de nós de apenas cinco anos, a verdade oficial estabelecida para a questão indígena no Estado do Ceará, era essa: Não havia questão indígena no Estado, porque simplesmente não havia o objeto central dela - os índios.

Pensavam as forças dominantes - Estado; Burguesia Industrial e/ou Latifundiária, e a intercessão destas duas forças presente nos aparelhos estatais; Setores Racionários da Igreja Católica e etc. : que o massacre iniciado com a chegada do primeiro "colonizador" (invasor), havia sido eficazmente feito..

Ledo engano, o massacre continua, é diário, e está presente nas condições de vida, na falta de um espaço territorial tribal, "condição essencial para a sobrevivência de um grupo indígena", como afirma Darcy Ribeiro, no genocídio e no etnocídio em curso pela atual política indigenista posta em prática pelo Estado Brasileiro, mentorizada que é pelo famigerado Conselho de Segurança Nacional. Porém, os índios, que foram dados como extintos, os sobreviventes das 22 nações indígenas que habitavam as terras do "SIARÁ", estão novamente assumindo publicamente a sua identidade étnica como diferenciados culturalmente da nossa sociedade nacional, como povo sujeitos de direitos históricos - à terra - que devem ser cumpridas e respeitadas.

Esses povos indígenas emergentes do Estado do Ceará - Índios Tapeba, do Município de Caucaia - Ce.; Índios Tremembé, do Distrito de Almofala no Município de Itarema - Ce.; Índios Potiguara, do Município de Maracanaú - Ce.; Índios Jenipapo - Canindé, do Município de Aquiraz - Ce. e etc., buscam agora se encontrarem consigo mesmo, com o seu passado - memória encarcerado pelo jugo desses séculos de opressão.

Essa revitalização étnica, esse ressurgir dos povos indígenas do Estado do Ceará, como sujeitos históricos, é um dos fatos mais significativos da história recente dos movimentos populares em nosso Estado.

Por isso, achamos importante trazer aos presentes neste encontro, documentos que exempliquem e elucidem as lutas desenvolvidas por um desses grupos indígenas - o Grupo Tapeba - por ser um grupo que tem recebido um acompanhamento sistemático da entidade a qual integra - ATUAR - Assessoria aos Trabalhadores Urbanos e Rurais.

Os documentos são os seguintes:

- Artigo publicado no periódico O POVO, da cidade de Fortaleza - edições do dia 26 e 27/7/88, de autoria do advogado Sergio Leitão, que é assessor jurídico da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza e membro da ATUAR;
- Editorial do periódico O POVO, edição do dia 27/7/88, sob o título "Esmagamento de um Povo", denunciando as tentativas de descaracterização do Povo Tapeba como Indígena;
- Reportagem publicada no periódico O POVO - edição do dia 26/7/88, contendo entrevista de Dom Aloísio Cardeal Lorscheider - Arcebispo de Fortaleza, denunciando as discriminações cometidas contra os índios Tapeba;
- Reportagem publicada no periódico O POVO - edição do dia 4/8/88, sobre o acionamento da União por parte da CNBB, visando o reconhecimento étnico do Grupo Tapeba;
- Notas publicadas na Coluna "Em Off", do jornalista Rogaciano Leite Filho, do periódico O POVO - edição do dia 28/7/88, acerca da oposição do C.S.N. à questão Tapeba;
- Reportagem publicada no periódico O POVO - edição do dia 25/7/88, sobre a posição da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza face à atual situação do povo Tapeba;
- Reportagem publicada no periódico O POVO - edição do dia 27/7/88 contendo relatos sobre os filmes e livros que atestam a condição indígena dos Tapeba;
- Histórico produzido pela Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza, denominado "Os Índios Tapeba de Caucaia - Ceará - História - Origem";
- Documento produzido pelo Comitê de Apoio a Questão Ambiental e Indígena do Estado do Ceará, dirigido aos membros do Grupo de Trabalho Interministerial ("Grupão"), solicitando o revisionamento da decisão de não demarcar a área indígena Tapeba;
- Relatório produzido pelo assessor jurídico da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza - Sergio Leitão, sobre a reunião do "Grupão", acontecida em 20.07.88, que tomou a decisão acima mencionada.

Assim, esperamos que este texto, acompanhado da documentação acima citada, sirva para descortinar aos companheiros, os horizontes em que se encerra as lutas dos povos indígenas - emergentes do Estado do Ceará.

Fortaleza, 02 de setembro de 1988

Marcelino Rodrigues, Mendes
Advogado e Coordenador da ATUAR -
Assessoria Jurídica aos Trabalhadores Urbanos e Rurais.

Os índios Tapebas e o CSN (I)

Sérgio Leitão (*)

No dia 20 do corrente, o Grupo de Trabalho Interministerial, o chamado Grupão, reuniu-se em Brasília para apreciar o Processo Administrativo nº 005/86 da Fundação Nacional do Índio, sobre a demarcação administrativa da Área Indígena Tapeba, no município de Caucaia, Estado do Ceará. Até que a reunião de Brasília se realizasse, houve uma trajetória rica em dados e fatos que, se explicitada, em muito irá ajudar na compreensão do desfecho formal transitório dado à causa.

Há, no Nordeste, vinte e sete Povos Indígenas emergentes, que nos últimos dez anos têm questionado a história oficial e revelado à opinião pública a ilegitimidade de certas riquezas, acumuladas graças à espoliação do patrimônio indígena por famílias poderosas, oligárquicas no seu alinhamento político.

Desses vinte e sete povos, a causa-carro-chefe é, sem dúvida, a Tapeba, não somente por força da vasta documentação que prova a existência da presença indígena em Caucaia, mas, e principalmente, devido ao apoio amplo que tem recebido da sociedade civil tanto em âmbito local como nacional, o que lhe confere um peso político incomum.

Os Tapebas teriam recebido os 4.675 hectares dos 30.000 hectares a que teriam direito, se aceitassem trair os demais povos indígenas, irmãos seus.

Apesar das investidas contra a sua luta, oriundas de políticos de Caucaia, de um senador e de dois constituintes pelo Ceará, somadas ao "lobby" formado por 55 presumíveis proprietários liderados pela UDR — que reclamavam por ditas terras uma indenização nunca inferior a 253.959,80 OTNs de setembro/87, os índios Tapebas seriam

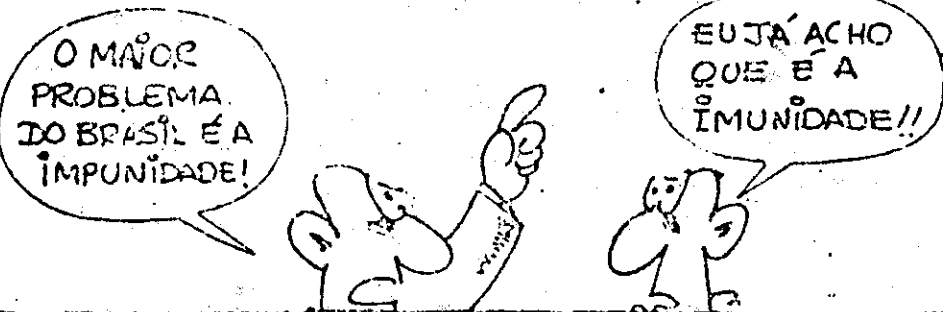
atendidos, desde que resolvessem vestir a camisa da traição. Mas que tipo de traição?

Ora, não interessa ao bloco das classes dominantes, no Brasil, hegemônicas que são do poder estatal, orientar uma política indigenista capaz de assegurar aos índios sua preservação, enquanto alternativa de modelo social alternativo, a partir do reconhecimento de direitos originários. Pelo contrário. Através do Conselho de Segurança Nacional, órgão que tem determinado, de fato, as diretrizes da política indigenista governamental, é dada a mesma ordem de trezentos anos atrás: exterminar todas as nações indígenas restantes. O mecanismo atual, moderno, encontrado para isso é a tal Colônia Agrícola, figura jurídica que o CSN queria impor ao texto da nova Constituição para substituir as reservas indígenas. Os índios Tapebas teriam que aceitar a modalidade imposta se "preferissem" continuar índios. Eis aí o maior resultado da reunião do grupão que estava previsto acontecer em Fortaleza a 25 de maio último, conforme esperava o Conselho de Segurança Nacional.

A Igreja seria instrumentalizada para sacramentar a Colônia Agrícola por intermédio do cardeal Aloísio Lorscheider. Este apareceria na televisão, em circuito nacional, desejando êxito ao empreendimento que os índios Tapebas, no Ceará, abraçariam em primeira mão. E a Colônia Agrícola certamente desceria goela-abaixo nos constituintes. Mas o Cardeal e os índios do Nordeste, com total apoio das entidades civis e culturais de Fortaleza, reagiram à manobra e derrubaram a ideia da Colônia, de inspiração pombalino-pentagonal, para irritação do coronel Antonio Carlos Carneiro da Silva, representante do Conselho de Segurança Nacional.

(*) Sérgio Leitão é advogado da pastoral indigenista da Arquidiocese de Fortaleza e participante do Grupo de Trabalho Interministerial.

SINFÔNIO



Os índios Tapeba e o CSN (II)

Sérgio Leitão (*)

Quais os fundamentos antropológicos e jurídicos evocados na reunião de Brasília que determinaram o não reconhecimento dos índios Tapeba?

Inicialmente gostaríamos de deixar aqui registrados os nomes dos presentes à reunião do Grupo de Trabalho Interministerial, ocorrido no dia 20 de julho (último): 1) Romero Jucá Filho, presidente da Funai; 2) Daniel Marques de Sousa, superintendente de assuntos fundiários da Funai; 3) Sônia Demarquet, secretária do Grupo de Trabalho Interministerial e integrante dos quadros da Funai como antropóloga; 4) Váler Mendes, assessor da superintendência de assuntos fundiários da Funai; 5) Ronaldo Montenegro, integrante da Procuradoria Jurídica da Funai; 6) Maria Eugênia, assessora do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e representante do Ministério no Grupo de Trabalho Interministerial; 7) Itajibe Cristiano Campos Filho, coordenador de terras indígenas do Mirad e assessor da representante do Mirad no Grupo de Trabalho Interministerial; 8) Marcos Antônio Vieira Castro, diretor-técnico do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará e representante do Governo do Estado do Ceará no Grupo de Trabalho Interministerial; 9) Raimundo Sérgio Barros Leitão, assessor do representante do Estado do Ceará no Grupo de Trabalho Interministerial; 10) Renato D'Almeida Leoni, consultor jurídico do Ministério do Interior; e, finalmente, 11) coronel Antônio Carlos Carneiro da Silva, representante do Conselho de Segurança Nacional.

A secretária do Grupo de Trabalho Interministerial, Sônia Demarquet, atendendo à solicitação de Romero Jucá, presidente, expôs o histórico da área identificada e delimitada pela Funai como imemorialmente ocupada pela comunidade dos índios Tapeba. Colocou ser feita a documentação acerca da presença indígena no Município de Caucaia; que o município é originário de aldeamento indígena, sendo os índios denominados de Tapeba, possuidores do direito à área identificada e delimitada pela Funai.

Sem que houvesse contestação dos presentes, em face da exposição de Sônia Demarquet, com exceção de Romero Jucá, da Funai, já pressionado pelo Conselho de Segurança Nacional, o coronel Antônio Carlos Carneiro da Silva, do CSN, assume posição decisória com os seguintes argumentos: "Vive a comunidade Tapeba de modo miserável, na mais absoluta pobreza"; "No processo da Funai não há nenhuma comprovação da existência atual de índios no município de Caucaia"; "A última vez que se teve notícia sobre a presença indígena no município de Caucaia foi no ano de 1862, permanecendo desde esta data até o ano de 1986, o mais completo desconhecimento sobre o grupo..."; "Conversei com quatro pessoas durante a visita a Caucaia. Nenhuma delas afirmou existirem índios no município de Caucaia"; "As comunidades habitadas pelos índios Tapeba situam-se no perímetro urbano do município...".

O representante do Conselho de Segurança Nacional, quando da visita do grupo ao Ceará,

em maio do corrente, chegou a Fortaleza três dias antes da reunião que decidiria os critérios de demarcação da área Tapeba. Sua hospedagem durante esse tempo ficou por conta de fazendeiros de Caucaia. Também o "Grupão" fez visita ao fazendeiro da Soledade, o mesmo que, no dia 20, intimou os índios a se submeterem a exame de sangue, para provar que realmente eram índios, sob pena de perderem o direito a suas terras. Alias, vale citar que em 1964 os índios Tapeba desistiram, na ocasião, de reivindicar a posse de suas terras para não serem divulgados pela família do mesmo fazendeiro os resultados do "exame" de sangue feito à força em três Tapebas e que davam Tapebas como não sendo índios. O "laboratório" que coletou e examinou o sangue dos índios se localizava na própria fazenda. Os Tapebas permaneceram em silêncio durante décadas, com medo do resultado do tal exame, que afirmava serem eles o contrário daquilo que pensavam ser.

Feito largatixa, o presidente da Funai concordou com o representante do Conselho de Segurança Nacional, e finaliza: "A Funai não poderia demarcar a área dos índios Tapeba, sem a existência de terra para reassentamento dos não-índios (a propósito, o Inca do Ceará traiu os índios Tapebas e os enganou)"; "Sou favorável que se destinem à população Tapeba programas de assistência, mas sem demarcar as terras, posto as reações que iriam acontecer..."; "Certas situações são irreversíveis, dado a complexa superioridade da população branca sobre as comunidades indígenas, que não teriam como fazer valer os seus direitos, que os índios não poderiam reivindicar para si todo o território nacional..."; "Que o processo Tapeba seja imediatamente retirado de pauta e arquivado".

Romero Jucá toma emprestado as últimas palavras do representante do CSN e encerra o assunto em meio à indignação dos presentes.

Assim parece repetir-se o ocorrido em Caucaia a 18 de fevereiro de 1773, quando os jesuítas ainda insistiam em proteger os índios da Aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia: "A Comarca de Soure (Caucaia) abre uma carta do governador Borges da Fonseca ordenando-lhe que faça os habitantes iluminarem as casas por três noites consecutivas em regozijo pelo ato do Sua Santidade, Clemente XIV, extinguindo a Companhia de Jesus". Quem registra o fato é Guilherme Studart, em Datas e Fatos para a História do Ceará, 1896, pp. 335 a 337.

E como ficam os índios Tapeba? Até quando nós todos, unidos a eles, iremos agüentar tamanha opressão? Mais uma vez o povo cearense é esmagado ao ver esmagada uma parte importante da sua identidade que tem nos índios exemplares vivos, os fundamentos da história e da cultura, enfim, da própria vida.

(*) Sérgio Leitão é advogado da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza e participante do Grupo de Trabalho Interministerial.

O POVO

Esmagamento de um povo

A opinião pública cearense ainda se encontra chocada com a decisão do Grupo de Trabalho Interministerial, tomada na última semana em Brasília, ao negar a identidade indígena da comunidade dos Tapebas, localizada às margens do rio Ceará, em Caucaia. A surpresa ficou por conta da forma incipitada da decisão, quando tudo já indicava o reconhecimento dos remanescentes da antiga nação dos Tapuias.

O mais chocante é que, na última incursão feita ao Ceará pelo grupo governamental, este não procurou ouvir a opinião das entidades e instituições que têm mais estudos com relação a essa questão. A Arquidiocese de Fortaleza, por exemplo, não foi sequer contatada, quando se sabe do empenho do Cardeal-Arcebispo de Fortaleza, d. Aloísio Lorscheider, em encontrar uma solução para o problema dos Tapebas. Aliás, foi através do Arcebispo que os Tapebas voltaram a alimentar algum tipo de esperança de que não desapareceriam de vez no pântano da degeneração cultural, como consequência da discriminação, violência e miséria a que foram submetidos ao longo dos séculos pelos descendentes dos antigos colonos, responsáveis pela subjugação das 21 nações indígenas que habitavam o Ceará.

Se não houve pelo menos cortesia a um religioso da mais alta hierarquia da Igreja Universal, justamente o Prelado que, durante tantos anos, se destacou como Presidente do Sinodo Mundial dos Bispos, Presidente da Caritas Internacional, Presidente da Conferência Latino-Americana de Bispos e Presidente e Secretário-Geral da CNBB, além de membro do Colégio de Cardeais — o que lhe dá uma autoridade inconteste — deveriam ter-se inteirado do

longo trabalho de pesquisa desenvolvido pela Arquidiocese para documentar a identidade cultural dos Tapebas.

Não é estranho esse papel da Igreja, de lançar seu manto protetor sobre uma comunidade indígena ameaçada de extermínio. Retoma apenas a sua tradição histórica, desde que iniciou os primeiros aldeamentos indígenas, no século XVII no Ceará, protegendo os muitas vezes da ganância do colonizador. A Arquidiocese dispõe de farta documentação que vai desde ao levantamento dos caracteres físicos dos Tapebas até o rastreamento dos seus valores culturais. A memória histórica está sendo recuperada, mesmo fragmentariamente, dada a tradição oral que guarda episódios bastante indicativos de suas origens ancestrais. Não se concebe, pois, que nada disso tenha sido levado em conta pelos órgãos responsáveis por tal decisão.

Se outra coisa não houvesse, bastaria um levantamento junto à população "civilizada" da área para se sentir o preconceito enraizado contra os Tapebas, justamente porque eles se diferenciavam culturalmente. Sua forma de organização social destoa da circundante por conta de seus costumes "mais selvagens". Nem sua estrutura familiar e seu relacionamento intracomunidade guardam a rigidez da formação judaico-cristã. Por isso foram muitas vezes considerados moralmente degenerados pelos ditos "civilizados". E ainda o são.

Nun momento de recuperação dos valores democráticos, como o que estamos vivendo, seria extremamente frustrante que a sociedade cearense rejeitasse a sua solidariedade a uma minoria étnica e cultural esmagada por séculos de opressão. O Ceará não permitirá isso.

Cardeal contesta e diz que Tapebas são índios

O Cardeal-Arcebispo de Fortaleza, dom Aloisio Lorscheider, estranha que os Tapebas não tenham sido reconhecidos como índios, conforme decisão do Grupo de Trabalho Interministerial. Acha o religioso que estudos feitos na comunidade, inclusive um levantamento fotográfico, revelam o autêntico tipo indígena e confirmam que eles guardam todos os traços dos seus antepassados.

Ressalta o cardeal Lorscheider que a medida adotada pelo Grupo de Trabalho objetiva apenas impedir que os Tapebas tenham direito às terras onde praticam suas atividades — pesca e fabricação de telhas e tijolos, entre outras, às margens do rio Ceará, em Caucaia. Conforme salienta, a Arquidiocese de Fortaleza já tentara conseguir da Câmara Municipal de Caucaia a desapropriação de uma área de cinco mil hectares, para aquela comunidade.

POLÍTICA

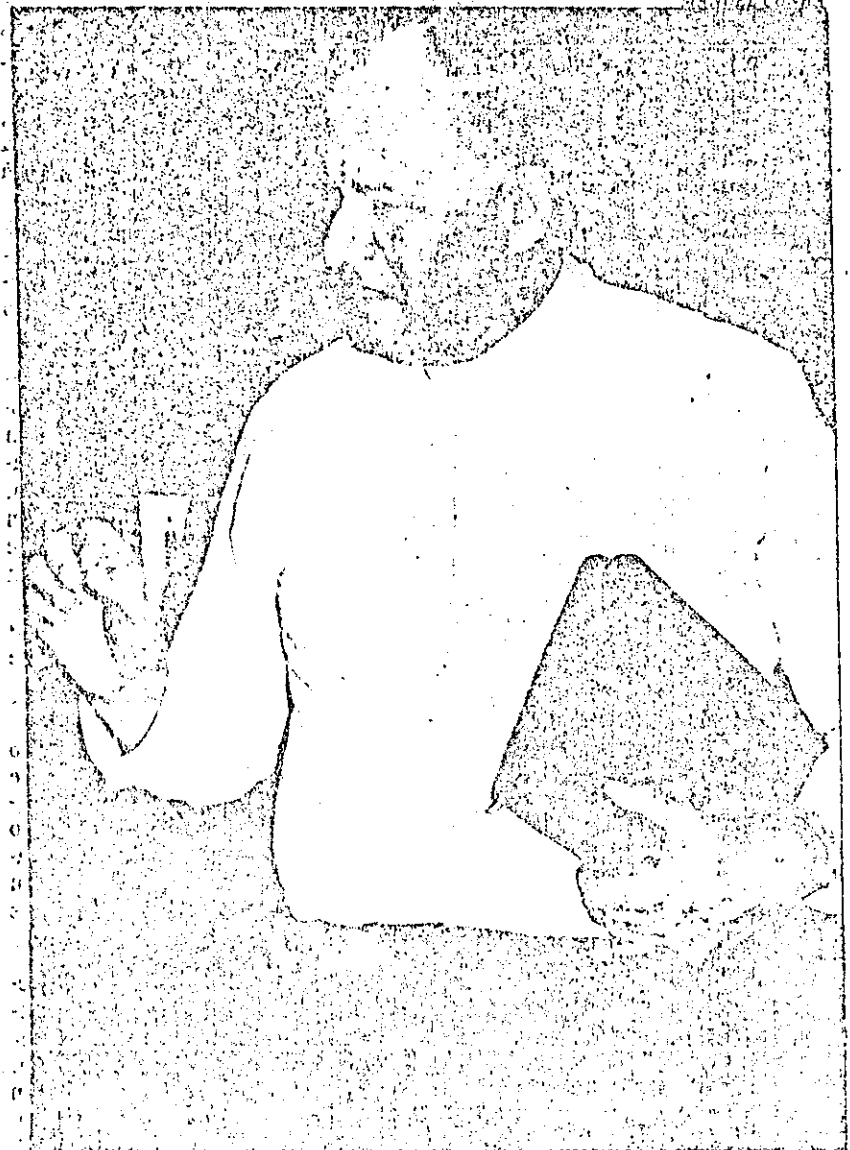
O Cardeal-Arcebispo de Fortaleza acha que tem conotação política a decisão do Grupo de Trabalho instituído pelo Governo em não reconhecer, como remanescentes indígenas, os Tapebas, que ocupam áreas em Caucaia, Aquiraz e Itapipoca.

O cardeal Lorscheider lamenta não ver ainda coroados de êxito seu trabalho em favor da preservação de uma área para aquela comunidade.

Considerando extremamente grave o fato de as entidades ligadas aos índios, inclusive, a Arquidiocese, não terem sido ouvidas e, sequer, contactadas pela comissão governamental que decidiu sobre o caso, D. Aloisio Lorscheider fez um chamamento à sociedade civil cearense para que se mobilize em defesa dos Tapebas. "São desprotegidos e só podem contar com nossa solidariedade de homens e de cristãos", ressaltou ele.

Cardeal vê discriminação contra Tapebas

O Cardeal-Arcebispo de Fortaleza, dom Aloisio Lorscheider, estranha que os Tapebas, os quais ocupam comunidades em Caucaia, Aquiraz e Itapipoca, não tenham sido reconhecidos como indígenas, conforme decisão do Grupo de Trabalho Interministerial. O prelado considera que estudos feitos, incluindo um levantamento fotográfico, revelam o autêntico tipo indígena e confirmam que eles ainda guardam as reminiscências do passado. Ressalta o Cardeal que a medida adotada em Brasília objetiva apenas impedir que os Tapebas tenham direito às terras onde praticam as atividades de sustento, como a pesca e a fabricação de telhas e tijolos, entre outras, principalmente às margens do rio Ceará. Conforme salienta, a Arquidiocese já tentara conseguir da Câmara Municipal de Caucaia, a desapropriação de uma área de cinco mil hectares para a comunidade. Página 9



Dom Aloisio alega que a decisão teve caráter político

O POVO

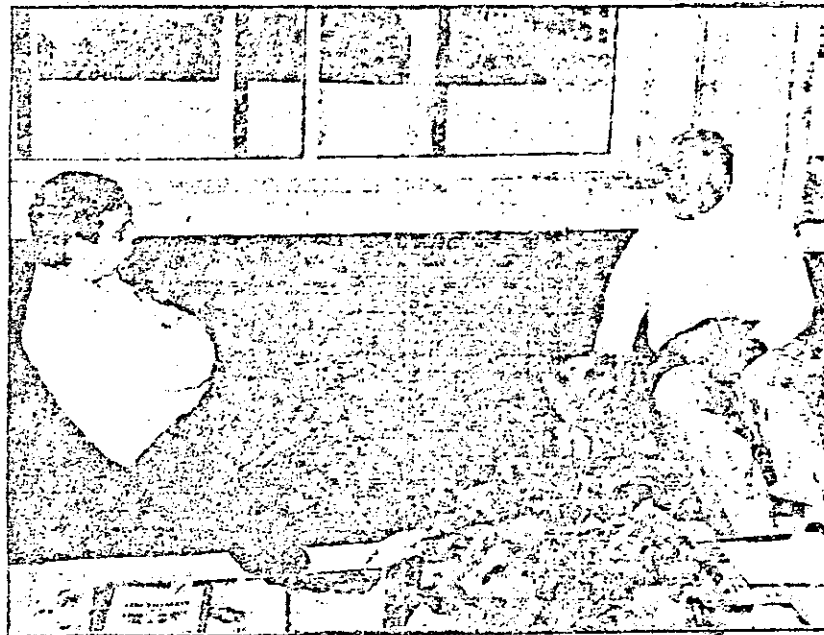
CNBB acionará União em defesa da tribo

Já existe a possibilidade de a Arquidiocese de Fortaleza, através da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), entrar na Justiça com uma ação declaratória contra a União, em consequência da decisão do irreconhecimento dos Tapebas como indígenas, tomada pelo Grupo Interministerial de Trabalho, no último dia 20. Contudo, o Cardeal-Arcebispo de Fortaleza, dom Aloísio Lorscheider, garante que, primeiramente, será tentado um diálogo com as autoridades que tratam da questão. Na tarde de ontem, dom Aloísio foi ao encontro do governador Tasso Jereissati, no Cambé, onde pediu apoio no sentido de que contatos sejam feitos para reverter a decisão.

O irreconhecimento dos Tapebas, segundo revelou dom Aloísio, deu a impressão de um mal-entendido, que só poderá ser desfeito através de conversas. Para ele, a decisão foi tomada unilateralmente, já que "quando o famoso grupo aqui esteve, nem sequer teve contato com os Tapebas. Eles são os primeiros que devem ser ouvidos" — queixou-se o Cardeal, achando que a chegada a Fortaleza do representante da Funai, Moacir Lira, "poder ser um passo positivo para um restudo da decisão".

TESTA-DE-FERRO

Presente também ao encontro com



ALCEBIADES SILVA

Dom Aloísio pediu ao Governador apoio para os Tapebas

o Governador, o advogado da Arquidiocese, Sérgio Leitão, informou que, na audiência, foram colocados todos os motivos que levaram o Grupo a não reconhecer os Tapebas como indígenas. Para ele, pesou na decisão, "a pressão que setores importantes de Caucaia fizeram junto à Funai, a fim de que não procedesse com a demarcação indígena da área tapeba". Disse ainda que a Funai vem apenas

desempenhando o papel de testa-de-ferro numa política indigenista, orientada pelo Conselho de Segurança Nacional. "Essa política tem como ponto básico a negação dos direitos que, historicamente e legalmente, são dos índios" — esclareceu.

Sérgio Leitão estendeu-se, dizendo que a comunidade tapeba não se considerava atingida pela decisão "clínica.

Eles, os Tapebas, não deixarão de se autodenominar como índios. Continuarão com a luta que já vem há 300 anos" — ressaltou. O advogado lembra que o governador Tasso Jereissati, no momento da reunião com o Cardeal, telefonou ao Secretário de Segurança Pública, Moroni Bing Torgan, solicitando que fosse apurada a responsabilidade do seqüestro de dois Tapebas, promovido por dois vereadores de Caucaia. Além disso, o Chefe do Executivo autorizou a Superintendência Estadual do Meio Ambiente e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a realização de gestões no sentido da preservação do habitat natural da comunidade.

Outra decisão do Governador, segundo Sérgio Leitão, foi determinar ao Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado, a realização de estudos, visando à localização de áreas que possam servir aos Tapebas. Essas terras, conforme o advogado, vão assegurar a sobrevivência daquela comunidade. No entanto, advertiu que as áreas devem estar localizadas no próprio município de Caucaia, local que eles não admitem deixar. No que diz respeito à ação contra a União, o advogado disse que será movida o mais breve possível, objetivando uma indenização pela omissão da comunidade, já existente.

Em OFF

A serviço de quem?

Merece registro a participação do coronel Antonio Carlos da Silva, representante do Conselho de Segurança Nacional, na última reunião do Grupo de Trabalho Interministerial.

O militar é radicalmente contra a devolução das terras aos Tapebas. Acha a medida capaz de abrir espaços para outras reivindicações. Como por exemplo:

— Os descendentes dos indígenas no Rio de Janeiro podem acabar exigindo também as terras de seus ancestrais, o bairro de Botafogo..."

II

Outro argumento utilizado pelo coronel Antonio Carlos Carneiro da Silva contra a transformação da área dos Tapebas em reserva indígena:

— Caucaia tem grande desenvolvimento tecnológico. É uma região altamente industrializada, não podendo ceder espaço aos índios.

E prova:

— Tem até borracheiro! (?)

Questão indígena

Representantes da Igreja cearense, identificados com a defesa dos direitos indígenas, elogiam atitudes de Tasso Jereissati. Em telex enviado ao presidente da Funai, Romero Jucá, o Governador diz reconhecer, ao lado de outras personalidades do Estado, os Tapebas como índios.

Solicita ainda que o processo administrativo da demarcação da área Tapeba em Caucaia não seja arquivado. Resta saber se o Conselho de Segurança Nacional acata o pedido.

DIÁRIO DO PIAUENSE

Terça-feira, 26 de julho de 1988

Contraditória

A União, através de uma comissão interministerial, decidiu que os Tapebas, de Caucaia, não são índios. Para o advogado Sérgio Leitão, da Arquidiocese, a decisão é contraditória, pois até pouco tempo os Tapebas eram considerados índios por diversas entidades federais. Ele vai entrar com ação contra a União, pedindo o reconhecimento da comunidade como indígena e ainda responsabilizando pessoas pelo processo de genocídio da raça dos Tapebas.

Advogado classifica decisão de absurda

O advogado da Arquidiocese de Fortaleza, Sérgio Leitão, qualifica como absurda e irresponsável a decisão do Grupo de Trabalho Intermunicipal em não reconhecer os Tapebas como indígenas. Segundo ele, ainda esta semana será aberto um processo contra a União pelo fato de prevê a divulgação de um documento, no qual são denunciadas pessoas influentes em atos de violência e mortes. Página 9

Pastoral indigenista reage e processa União

A decisão de não reconhecer os Tapebas como indígenas tomada pelo Grupo de Trabalho Intermunicipal (chamado por muitos de "Grupo"), foi qualificada de absurda e irresponsável pelo advogado da Arquidiocese de Fortaleza Sérgio Leitão. Ele, que esteve presente à reunião que ocorreu em Brasília no último dia 20, disse que já estão se sendo tomadas medidas contra essa resolução.

Esta semana serão definidos, de acordo com o advogado, dois posicionamentos. O primeiro é a abertura de um processo contra a União, devido a irresponsabilidade da decisão. O outro é a divulgação por parte da Arquidiocese, de documentos que atestam a participação de pessoas influentes do Estado em crimes de morte e atos de violência na luta pela posse de terras.

Segundo Sérgio Leitão, desde a primeira reunião ocorrida em abril era possível observar o rumo que queria dar à matéria. Na ocasião estavam presentes, além dele, Renato Leone, consultor jurídico do Ministério do Interior e Itagibe Cristiano, representante do Ministério do Desenvolvimento e Reforma Agrária (substituído logo depois por Maria Amélia, assessora direta do ministro Jader Barbalho).

Também participaram dois representantes da Funai, Homero Juca e Ronaldo Montenegro; o representante do governo estadual, Marcos Antonio Vieira Castro, diretor técnico do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Estado e o Coronel Antonio Carlos Carrero da Silva, representante do Conselho de Segurança Nacional. A presença destes últimos, aliás, deve-se ao fato da demarcação de terras para os indígenas ser considerada perigosa e portanto de segurança nacional.

EXPLORAÇÃO

A reunião aconteceu e nela ficou decidi-

do por influência maior do representante do Conselho de Segurança, que deveria ser feita uma visita à comunidade. Sobre isso, o advogado diz que o Conselho refletiu a visão de muitos políticos, que pretendem permitir a exploração comercial, usando o argumento de que estas devem ser usadas para favorecer o desenvolvimento nacional.

No mês de maio, todos os participantes da reunião vieram à Fortaleza e vários incidentes ocorreram antes e durante a sua estadia, como um pretense exame de sangue para definir a etnia dos habitantes da comunidade. Um desentendimento proposital entre os visitantes e Sérgio Leitão também foi organizado, já que sua presença havia sido vetada pelo integrante do Conselho.

O pessoal do "grupo" passou um dia naquilo que o advogado qualificou de "passeio" e voltou para Brasília. Uma nova reunião foi marcada para o dia 20 e nela o representante da Diocese teve que ir como assistente do representante do Governo já não tornou a ser convidado. Logo no início levantou-se uma indagação a respeito da existência de um consenso histórico sobre o direito da comunidade.

Nesse momento a antropóloga Sônia Demarquet explicou que os Tapebas são originários de um aldeamento indígena em Caucaia e apresentou documentos provando a presença contínua de indígenas na região e que portanto têm direito à terra por já estarem nela há tempos imemoráveis. Logo após o seu pronunciamento foram levantadas questões referentes à urbanidade da área o que impossibilitaria a demarcação, mas, essa ideia foi rechaçada por Leitão.

Na verdade, segundo ele, a cada momento surgiam novos argumentos para não permitir que os Tapebas fossem considerados proprietários da terra em que vivem.

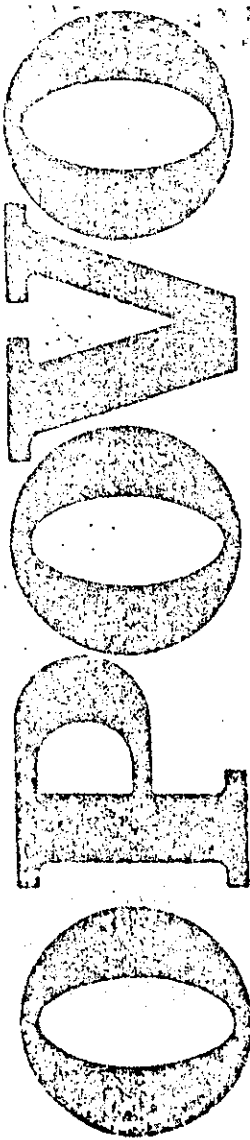
Estudos reconhecem Tapebas

Com relação a decisão do Grupo de Trabalho Intermunicipal, que não reconhece os Tapebas como nação indígena, o advogado Sérgio Leitão fez questão de relacionar os estudos que já foram feitos sobre o assunto por diversos antropólogos e sociólogos. Em 1985 a Funai recebeu uma carta dos Tapebas falando da situação em que viviam e o ergo encaminhou logo depois um estudo sobre os índios em Caucaia.

Esse primeiro estudo foi solicitado ao Museu do Índio no Rio de Janeiro e a responsável é a antropóloga Jussara Vieira, que comprovou a existência dos índios em Caucaia. Posteriormente, também a antropóloga Rita Helena de Almeida, e Helza Menezes Rola, ambas do Mi-

rad, chegaram a mesma conclusão, além do sociólogo Marcos Antônio do Espírito Santo, da Funai. Todos falam da existência histórica e da presença indígena atual.

Há ainda um outro estudo feito pelo antropólogo Enio Trindade Barreto Filho, do Museu Nacional da Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a pedido da Funai, mas de Fortaleza. Este está chegando aos representantes do grupo Tapebas de Caucaia com Sérgio Leitão que já preparou este documento e irá distribuir esse estudo imediatamente. Para isso, Leitão diz que o grupo de Tapebas não hesita e que deve manter firme a luta jurídica por reconhecimento da sua decisão.



Ano LXI - Nº 19.527 - Fortaleza, Ceará - Segunda-feira, 25 de julho de 1988 - Czs 70,00

Filme e livros afirmam que Tapebas devem ser considerados indígenas

O documentário filmado "Tapebas: Herança e Resgate de uma Tribo" foi produzido em 1980, com direção do cineasta Eusélio Oliveira, roteiro de José Cordeiro e apoio da Arquidiocese de Fortaleza. Ainda hoje, o trabalho é lembrado, pelos idealizadores, com uma grande emoção, sentimento que se ampliou desde a decisão do Grupo de Trabalho Interministerial, a semana passada em Brasília aos Tapebas a condição de comunidade indígena.

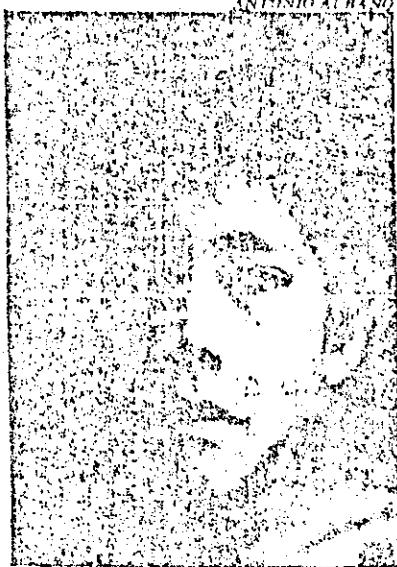
Ainda hoje, José Cordeiro mantém, em sua biblioteca particular, um variado acervo bibliográfico, no qual se baseou para a produção do roteiro. É dele, ainda, que se vale para "contrargumentar essa decisão inaceitável desse Grupo Interministerial". Desde livros históricos antigos e recentes, até documentos da própria Fundação Nacional do Índio (Funai), Cordeiro utiliza fontes diversas para essa defesa dos Tapebas.

AUTODESMORALIZAÇÃO

Para o diretor do documentário, Eusélio Oliveira, a decisão do chamado "Grupão", traz no seu bojo "uma desmoralização para o próprio Governo, que se alia a interesses políticos e de especulação imobiliária. O parecer é levião, principalmente por não levar em conta qualquer consulta a historiadores do Ceará" — afirma. Ele próprio lembra, quando criança, "dos Tapebas vendendo canções e outras coisas na década de 50".

Vários dos depoimentos existentes no documentário, já exibido em outros países com grande aceitação, conforme Eusélio, "apresentam alto grau de emotividade. Para mim" — finaliza em tom de brincadeira — "a decisão do Grupo Interministerial é um vestibular fraudado, no qual foi reprovada a nação Tapeba". Na sua argumentação o roteirista José Cordeiro apresenta a relação de publicações onde podem ser encontradas provas, concretas, da existência da aldeia indígena em Caucaia.

A justificativa que o roteirista encontra para o desfecho final do episódio "é a total submissão da Funai às



História defende Tapebas

normas ditadas pelo Conselho de Segurança Nacional. Disse o seu representante no Grupo de Trabalho Interministerial, coronel Antônio Carlos Cordeiro da Silva, que quatro pessoas ouvidas na área urbana de Caucaia afirmaram desconhecer a existência de índios no Município". Para José Cordeiro, os ouvidos devem ter sido "fazendeiro, pois o Coronel chegou três dias antes da última visita do Grupo à área, ficando hospedado na casa de um deles".

BARÃO CONFIRMA

Cordeiro lembra a história da comunidade indígena de Caucaia desde quando chegavam os primeiros colonizadores, acompanhados de padres jesuitas, no dia 20 de janeiro de 1607. A partir de então, houve uma série de acontecimentos na região, narrados através dos historiadores ao longo dos anos e marcados por contestações fre-

quentes da existência da aldeia. "No entanto" — esclarece ele — "consta no livro 'Datas e Fatos para a História do Ceará' escrito por Guilherme Studart, o Barão de Studart, em 1896, que o Capitão-Mor da Capitania concedeu, no dia 30 de março de 1723, ao principal da aldeia de Caucaia e seus oficiais e índios, para os indígenas e herdeiros, três levas de terra com uma légua de largura e meia légua para cada lado, fazendo peço no olho da água chamado Taboca".

Nos cálculos de José Cordeiro, essa medição representaria, depois de feita a atualização para os critérios atuais, "o direito de uma área com pelo menos 30 mil hectares para os Tapebas. No entanto, eles estão reivindicando apenas 4.673 hectares, às margens do trilho e do rio Ceará, onde atualmente permanecem os remanescentes vivo do da pesca, pequenas vendas e biscates". Conforme acrescenta, há depoimentos no documentário, até mesmo de herdeiros da fazenda Soledade, reconhecendo a existência dos índios Tapebas.

Na relação de livros e outras publicações consultadas pelo roteirista, todos trazendo passagens, antigas e recentes, da verdadeira saga dos Tapebas, constam: "Revista Trimestral do Instituto do Ceará", primeiro e segundo semestres, 1900, por João Brígido; "Os aborígenes do Ceará", 1965, por Carlos Studart Filho; "Dicionário Geográfico e Histórico do Ceará", por Renato Braga; "Notas para a História do Ceará", 1862, "Datas e Fatos para a História do Ceará" 1896, ambos por Guilherme Studart; "Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil", 1960, por Capistrano de Abreu; e "Datas e Sesmarias", editado pelo Estado do Ceará, em 1925.

Exmo. Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio

10

SUBSIDIO FORNECIDO
PELO INESC

O Comitê das Entidades de Apoio à Questão Ambiental e Indígena, do Estado do Ceará, criado há três anos com o objetivo de apoiar às lutas dos povos indígenas do nosso Estado, e pela preservação e conservação do ambiente, tendo em vista a decisão tomada pelo Grupo de Trabalho Interministerial, no dia 20.07.83, em Brasília, que, ao apreciar o Processo Administrativo nº 1985/85, da Fundação Nacional do Índio, sobre a demarcação administrativa da área indígena Tapeba, no Município de Caucaia, Estado do Ceará, concluiu pelo arquivamento desse, sob a alegação da falta de comprovação da identidade indígena do Grupo Tapeba, vem, perante V. Excia. afirmar o seguinte:

1) O processo de reconhecimento da identidade indígena dos Tapeba, teve origem num abaixo-assinado enviado por estas à FUNAI, em 20 de maio do ano de 1985, onde reivindicavam a assistência que tinham direito. De imediato, em 10 de junho de 1985, a FUNAI em carta de nº 173, se compromete a realizar um levantamento da história desse povo "posto que em 1755 - por força de Alvará - Aldeia da Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia foi transformada em Vila".

2) O Jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO", em 06 de julho de 1969, publica matéria sobre os TAPÉBA, com a seguinte manchete: "O TRISTE FIM DOS ÍNDIOS CEARENSES - NOS COSTUMES TODA A DE CADÊNCIA". Tal reportagem desmente as afirmações do Conselho de Segurança Nacional, da qual do ano de 1862 a 1986, nunca mais se ouviu falar da presença de índios no Município de Caucaia.

3) Como prova da imemorialidade do que restou da Fazenda Soledade, que antigamente fez parte do patrimônio da Aldeia da Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia, encontra-se um tijolo passando seis quiles produzidos e utilizado pelos antepassados Tapeba, na construção da escadaria, hoje em poder do Sr. José Maria Xavier de Oliveira, um dos herdeiros da citada propriedade.

Há ainda, a existência do antigo cemitério dos Índios Tapeba da Caucaia, que se estende da centenária tamarinaira da Fazenda Soledade, até os fundos da Igreja Matriz de Caucaia, que foi construída há 200 anos atrás pelos Índios Tapeba. Porque o Processo nº 1986/85, referente à área indígena Tapeba, não levou em consideração como prova de imemorialidade o anteriormente mencionado e as escrituras públicas nºs 60.070 e 6.089, transcritos no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia, às folhas 34-48, do livro 3-4 e 46-47 do mesmo livro, onde se lê no que se refere aos limites da Fazenda Soledade: "(...) com picada que divide a meia legua das terras foreiras do antigo aldeamento dos Índios" (grifo nosso).

4) Considera a FUNAI o que documenta os historiadores cearenses João Brígido, em revista trimestral (Instituto do Ceará, Tomo XIV, ano 1900, pág. 47: 1723 - 31 de março - "Concessão feita pelo Capitão Mór da Capitania ao Principal da aldeia de Caucaia João Paiva e mais oficiais a Índios, para elas e seus herdeiros, de três leguas de terra, com uma de largura, meia legua para cada lado, Fazenda Feão no olho d'água chamado Tabôca", e Guilherme Stuart em Datas e Fatos para a História do Ceará, 1896, pág. 126: "Alvará em forma de Lei, concedendo a cada missão uma legua de terra em quadro, para sustentação dos Índios e respectivo missionário..." (23.11.1700).

5) Esquacem ou desconhecem os interessados no arquivamento do processo Tapeba, que em pleno século XIX, os Índios da Caucaia reivindicaram a restituição do Diretório dos Índios abolido em 1798, através da Carta Régia de 12 de maio de 1798, o que sem dúvida constitui um testemunho da presença continuada dos descendentes dos primeiros Potiguara - Kariri e Tremembé, que habitam esta região desde tempos imemorais, com o nome genérico de Tapuias, conforme documentos a antropóloga Rita Helcia de Almeida, de Coordenadoria de Terras Indígenas do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

6) Nas informações relativas as terras da aldeia de Caucaia, há o registro de que em 1839 é feita uma referência especial aos Índios de Soure, segundo a qual foram ido ao Presidente da Província do Ceará, para reivindicarem o restabelecimento dos seus Diretórios, um Pastor e a restituição dos bens que possuíam (MIRANDA, 1839 : 24). Renove-se a informação referente aos sobrelhos cometidos contra as suas terras e, em vista dessa situação, foi sugerido a atuação de um advogado para proceder a medição, restituição, demarcação e conservação de suas terras (1839: 25) - uma medida bastante salutar da qual não se dispõe de notícias posteriores confirmando o encaminhamento desses questionamentos.

7) Em 1846, Joaquim José Barbosa, Diretor Geral do Índio do Ceará, em relatório dirigido ao Ministro de Negócios do Império, declara existir no interior do Ceará, oito aldeias de índios, em diferentes pontos da província. No mesmo relatório, afirma ainda, que "constam até índios selvagens". Ora, em 1863, José Bento da Cunha Figueiredo Junior, Presidente da Província do Ceará, no relatório que apresentou a Assembléia Legislativa Provincial, em 09 de outubro, dá por extinta a população indígena do Ceará, na sua visão anti-indígena. Não se lembrava, no entanto, que um pouco antes, em 1846, havia no Ceará "índios selvagens" (Memorando nº 35 da FUNAI /85). Agora, em menos de um ano, os Tapeba que existiam enquanto índios, passam a deixar de existir como tais.

8) Logo após a "extinção" da aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia, os índios fazem várias tentativas de reorganização, inclusive, construindo suas casas próximas uma das outras. Em razão disso, e receando os poderes que os indígenas residentes fora da sede, pudessem novamente se organizar, o Diretor dos Índios de Seurá (Caucaia), põe fogo às suas casas, fato registrado por Lobo da Silva à Bernardo Casco, datado de 09 de maio de 1760. Nesse mesmo ano, houve a denúncia do procedimento de Juizes que introduziam entre os índios, aguardente de cana, com notável ruínas delas (Capitão de Abreu; Guilherme Studart).

Até bem recentemente, e conforme a tradição oral dos índios Tapeba, era altíssimo o número de índios mortos por ingerirem cachaca envenenada a mando dos "brancos" de Caucaia.

Na esperança de obterem de volta a terra para morar e trabalhar, vislumbrando assim a possibilidade de resgatar aqueles elementos essenciais da sua cultura, entre os índios e também os não-índios sem terra de Caucaia, baixou de forma significativa o índice de alcoolismo e criminalidade, tão alto era no início do trabalho da Pastoral Indigenista com as Comunidades Tapeba do Rio Ceará, fato que é de inteiro domínio público.

9) De acordo com a antropóloga Sonia Demaguet - Secretária do Grupo de Trabalho Interministerial, é farta a documentação sobre a presença indígena no Município de Caucaia, provando a identidade indígena dos Tapeba.

- Relatório do Museu do Índio da Fundação Nacional do Índio;

- Relatórias da Coordenadoria de Terras Indígenas do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, preparadas pela antropóloga Elza Balduino Almeida, e pela Socióloga Elia Moniz de Sá;

- Relatório da Fundação Nacional do Índio, produzido pelo sociólogo Marco Antonio de Espirito Santo;
- Etnografia produzida pelo Antropólogo Henyo Barretto Trindade Filho, do Museu Nacional de Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

10) Contrariando a decisão do Grupo de Trabalho Interministerial, afirma a Comunicação Interna nº 215, de 5 de outubro de 1987, da FUNAI: "A Área Indígena Tapeba foi eleita em meados de 1986 por Grupo de Trabalho composto de representantes da FUNAI, MIRAD e Arquidiocese de Fortaleza.

Segundo relatório da autoria do sociólogo Marco Antonio Espirito Santo, "os Tapeba constituem um contingente indígena de 914 pessoas e 185 famílias, localizadas de forma esparsa na cidade de Caucaia e no povoado de Capuan, originário do aldeamento de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia, fundado no século XVII, onde foram aldeados índios Potyguara, Kariri e Tremembé, e que deu origem a atual cidade de Caucaia.

No referido relatório encontramos abundantes referências e provas da antiguidade da presença indígena no local, ao contrário do que afirma em seu requerimento o Senador Esmerino Arruda.

Também a questão da identidade étnica do grupo merece já estudos de antropólogos de entidades diversas corroborando a decisão da FUNAI em eleger uma área própria para a Comunidade Tapeba, do Chefe da Divisão de Identificação e Delimitação da FUNAI - Artur Nobre Mendes, respondendo ao ofício enviado pelo Sr. Esmerino Arruda, ao Presidente da FUNAI, em outubro de 1987.

Assim, face ao aqui apresentado, manifestamos a não aceitação da decisão que não caracterizou o grupo Tapeba como indígena, bem como consideramos insuficiente a resposta da Presidência da FUNAI, ao telex enviado pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará - Dr. Tasso Ribault Janssen, cada era solicitado o não encerramento do diálogo, por tratar-se de um procedimento que além de negar a história, dilacera a identidade cultural de todo um povo, que vê nos índios Tapeba, exemplares vivos, espelhar-se às suas próprias raízes. Queremos deixar claro, que a decisão já mencionada, vem reforçar uma postura anti-indígena, promotora do extermínio de que são vítimas os índios Tapeba, desde os tempos mais remotos até os dias atuais.

Desta forma, solicitamos a imediata reconsideração da decisão proferida pelo Grupo de Trabalho Interministerial, que tem como

objetivo o resguardo dos interesses econômicos e políticos de uma minoria, que inteligentemente e casualmente consegue destruir os eixos da história para impor uma visão do mundo totalmente voltado para a acumulação egoísta de riquezas materiais.

- Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB - seção - Ce.
- Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB - seção - Ce.
- Associação Profissional dos Sociólogos - Ce.
- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
- Associação dos Engenheiros Agrônomos do Est. Ce.
- Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - seção - Ce.
- Associação Profissional dos Sociólogos do Estado do Ce.
- Associação dos Biólogos do Estado do Ceará
- Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos - CDDH -
- Cáritas Arquidiocesana de Fortaleza - Ce.
- Pastoral Indigenista Arquidiocese de Fortaleza
- Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador - CETRA - Ce.
- Hoje - Assessoria em Educação
- Partido Verde
- Creche Vila
- Movimento de Solidariedade Latino Americano
- Grupo União e Consciência Negra.
- ATUAR - Assessoria aos Trabalhadores Urbanos e Rurais.

Fortaleza, 24 de agosto de 1988

R E L A T Ó R I O

SUBSÍDIO FORNECIDO
PELO INESC

A P R E C I A Ç Ã O D O P R O C E S S O

A D M I N I S T R A T I V O N º 1986/85

S O B R E O S Í N D I O S T A P E B A

CAUCAIA, 20/07/88

RELATÓRIO

Reunião do Grupo de Trabalho

Interministerial - (Grupão)

Data: 20/07/88

OBJETIVO: Apreciar Processo Administrativo Nº1986/85 da Fundação Nacional do Índio, sobre a demarcação administrativa da área indígena Tapeba, no Município de Caucaia, Estado do Ceará, no sentido do oferecimento de parecer sobre a demarcação dela.

Grupo Indígena: Índios Tapeba, composto de 185 famílias, totalizando 914 integrantes.

Presentes à Reunião:

- 1) Romero Jucá Filho - Presidente da FUNAI;
- 2) Daniel Marques de Sousa - Superintendente de Assuntos Fundiários da FUNAI;
- 3) Sonia Demaquet - Secretária do Grupo de Trabalho Interministerial e integrante dos quadros funcionais da FUNAI;
- 4) Valter Mendes - Assessor da Superintendência de Assuntos Fundiários da FUNAI;
- 5) Ronaldo Montenegro - Integrante da Procuradoria Jurídica da FUNAI;
- 6) Cel. Antonio Carlos Carneiro da Silva - do Conselho de Segurança Nacional;
- 7) Maria Eugenia - Assessora do Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, e representante do Ministério no Grupo de Trabalho Interministerial;
- 8) Itagiba Cristiano Campos Filho - Coordenador de Terras Indígenas do MIRAD, e Assessor do representante do MIRAD no Grupo de Trabalho Interministerial;
- 9) Marcos Antonio Vieira Castro - Diretor Técnico do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, e representante do Governo do Estado do Ceará no Grupo de Trabalho Interministerial;
- 10) Raimundo Sergio Barros Leitão - Assessor do Representante do Estado do Ceará, no Grupo de Trabalho Interministerial;
- 11) Renato D'Almeida Léoni - Consultor Jurídico do Ministério do Interior.

Início da Reunião: 15:15 horas

1a. Fala da Reunião - Romero Jucá.

Após fazer a abertura da reunião, declarando-a por iniciada, solicitou à Secretária do Grupo de Trabalho Interministerial, Sonia Demaquet, que procedesse uma breve explanação sobre o histórico da área identificada e delimitada pela FUNAI como imemorialmente ocupada pela Comunidade dos Índios Tapeba.

2a. Fala da Reunião - Sonia Demaquet.

Colocou ser farta a documentação acerca da presença indígena no Município de Caucaia. Que o Município é originário de aldeamento indígena, sendo os índios denominados de Tapeba, possuidores do direito à área identificada e delimitada pela FUNAI.

3a. Fala da Reunião - Romero Jucá.

Após ouvir o relato da Secretária do Grupo - Sonia Demaquet, o Presidente da FUNAI solicitou que os integrantes do "Grupo" que realizaram a visita ao Município de Caucaia, fizessem uma exposição das avaliações que cada um teve da citada visita.

Obs.: Fizeram a visita ao Município de Caucaia: Daniel Marques de Sousa (FUNAI); Itagiba Cristiano (MIRAD); Renato Leoni (MINTER); Ronaldo Montenegro (Procuradoria Jurídica da FUNAI); Cel. Antonio Carneiro (C.S.N); Lucas Carneiro Cardoso (Superintendente Executivo Regional - Nordeste da FUNAI).

Quando o Presidente da FUNAI, solicitou o que foi acima mencionado, já o fez afirmando saber de problemas existentes em relação à área identificada e delimitada, posto encontrar-se ela situada em área urbana do Município de Caucaia.

Na sua visão, isto ocasionaria o surgimento de tensões inaceitáveis entre os índios e os não-índios do lugar.

4a. Fala - Cel. Antonio Carneiro:

Colocou que a área identificada e delimitada situava-se totalmente no perímetro urbano da cidade de Caucaia, sendo que as Comunidades habitadas pelos Tapeba (índios), também situavam-se no perímetro urbano do Município de Caucaia.

5a. Fala - Renato Leoni

Colocou que a área era toda situada próxima a sede do Município, e que dentro da mesma estava localizada até mesmo uma "borracharia".

6a. Fala - Marcos Antonio - representante do Governo do Estado.

Solicitou a palavra ao Presidente da FUNAI, para primeiro externar o não-entendimento da inexistência de convite ao mesmo para a visita que o "Grupo" fez à área Tapeba - em seguida, discordou do que havia sido dito pelo representante do MINTER e do C.S.N., posto que as áreas eram exploradas com fins agrícolas (agricultura - extrativismo).

Que essa exploração é realizada pelos próprios índios, em seus proveitos.

Que a área é revestida de características tipicamente rurais, sendo dessa forma explorada pelos seus atuais detentores.

7a. Fala - Assessor do Representante do Govern^o do Estado do Ceará - Sergio Leitão.

Que a área identificada e delimitada pela FUNAI, é situada no perímetro urbano do Município de Caucaia, assim considerado por lei do executivo daquele Município.

Que essa consideração, gera efeitos tão somente para fins tributários, ou seja, a cobrança do Tributo relativo ao Imposto Predial Territorial Urbano, sobre as propriedades localizadas nesse perímetro.

Que o elemento caracterizador da propriedade como urbana ou rural, não é o local onde ela se ache inserta (zona rural ou urbana para fins de tributação), e sim o da destinação dada ao imóvel, o fim para o qual é ele utilizado.

Que a área identificada e delimitada pela FUNAI, não trará nenhum prejuízo ao desenvolvimento da cidade de Caucaia, posto que ela é considerada pelo próprio Município (Lei Municipal) como área de preservação ambiental - APA, onde ficam proibidas todas e quaisquer uscs que venham a agredir o ecossistema ali existente.

Referida lei, inclusive, concede à Comunidade dos Índios Tapeba, o direito de fiscalizar o cumprimento do que nela está disposto.

8a. Fala - Daniel Marques - Superintendente de Assuntos Fundiários da FUNAI.

Que na sua opinião o problema não era o da localização da área. Para ele, constituía-se num problema a falta de áreas para proceder o reassentamento dos ocupantes não-índios da área indígena Tapeba, visto que o MIRAD inicialmente havia assegurado a existência de 3.300 hectares para serem destinadas prioritariamente aos 118 ocupantes da terra Tapeba.

Só, que o MIRAD depois negou haver possibilidade de conceder os hectares desapropriados no Município de Caucaia (Fazenda Capim Grosso e Boqueirão dos Cunha), para o fim acima citado.

Disse ainda Daniel, que só havia encaminhado o processo da área indígena Tapeba ao "Grupo", tendo em vista a garantia ofertada pelo MIRAD, e que agora retirada essa garantia, correr-se-ia o risco de em decidindo a demarcação da área, gerar-se um conflito inevitável entre brancos e índios.

9a. Fala - Romero Jucá

Falou que a FUNAI não estava ali para criar conflitos. Que a FUNAI não iria provocar uma situação de tensão entre brancos e índios.

Que a FUNAI não poderia demarcar a área dos Índios Tapeba, sem a existência de terra para reassentamento dos não-índios, posto que no dia seguinte aconteceriam as pressões para a retirada dos ocupantes brancos.

Aproveitou para saber a situação de vida da Comunidade dos Índios Tapeba.

10a. Fala - Renato Leoni.

Expressou serem as condições de vida da Comunidade dos Índios Tapeba, totalmente miseráveis.

11a. Fala - Cel. Antonio Carneiro.

Expressou viver a comunidade de modo miserável, na mais absoluta pobreza.

12a. Fala - Romero Jucá

Que ele era favorável que fosse destinado à população Tapeba, programas de assistência nos seus mais diversos níveis.

Que devido a localização de área, era impossível a sua demarcação, posto as reações que iriam acontecer por parte da população local.

Que certas situações eram irreversíveis, dado a complexa superioridade da população branca sobre as Comunidades Indígenas, que não teriam como fazer valer os seus direitos.

Que os índios não poderiam reivindicar todo o território nacional, ou partes que pelo seu desenvolvimento não poderiam retornar aos domínios de uma tribo indígena, comparando a pretensão dos Tapeba pela área que a FUNAI identificou e delimitou, como à uma hipotética reivindicação pelo bairro de Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, por um pretensu grupo indígena.

13a. Fala - Marcos Antonio - representante do Governo do Estado do Ceará.

Indagou à representante do MIRAD, o motivo da alteração da destinação das áreas desapropriadas pela Presidência da República, no Município de Caucaia (Imóveis Capim Grosso e Boqueirão dos Cunha), que estavam destinadas inicialmente para o reassentamento dos ocupantes não-índios da área Indígena Tapeba.

14a. Fala - Maria Eugenia - Representante do MIRAD

Falou que nos imóveis Capim Grosso e Boqueirão, inicialmente constatou-se a presença de 59 ocupantes. Que com base neste número, seria possível a destinação dos imóveis para o reassentamento dos ocupantes da área Tapeba.

Acontece, que após a passagem do primeiro telex dirigido à FUNAI, confirmando a disponibilidade dos imóveis para o reassentamento, verificou-se através da Delegacia Regional do MIRAD no Estado do Ceará, um engano no número de ocupantes dos imóveis desapropriados, que ao invés dos 59 ocupantes, totalizariam para mais de 80 ocupantes.

Desta forma, na opinião do MIRAD, ficaria inviável o reassentamento nos imóveis desapropriados Capim Grosso e Boqueirão de qualquer ocupante da área indígena Tapeba.

15a. Fala - Romero Jucá.

Que parecia a ele (Romero Jucá), que não haviam no processo referente à área indígena Tapeba, provas da existência da Tribo Tapeba, visto não ter sido produzido pela FUNAI nenhum laudo antropológico em relação ao grupo Tapeba.

16a. Fala - Cel. Antonio Carneiro

Que ao processo da FUNAI não havia nenhuma comprovação da existência atual de índios no Município de Caucaia.

Que a última vez que se teve notícias sobre a presença indígena no Município, foi no ano de 1862, permanecendo desde esta data até o ano de 1986, o mais completo desconhecimento sobre o grupo.

Que é no ano de 1986, que volta-se a comentar sobre a existência de índios no Município de Caucaia, através de uma Portaria do MIRAD, que autorizava a coordenadoria de terras indígenas do MIRAD, a proceder levantamentos sobre a situação do grupo e das terras que os mesmos reivindicam.

Que o MIRAD ao baixar a mencionada Portaria, agiu de forma irregular, pois não é competência do mesmo proceder à identificação de grupo indígena.

Que se fala da existência de índios mais não se especifica onde os mesmos se encontram, ou quem são.

17a. Fala - Romero Jucá.

Que o processo deveria ser imediatamente retirado de pauta, pois se não havia nenhuma prova da existência de índios no Município de Caucaia, o processo ficava automaticamente arquivado.

18a. Fala - Marcos Castro, representante do Governo Estadual.

Que a informação do representante do Conselho de Segurança Nacional não correspondia à verdade dos fatos, pois o processo sobre o Grupo Tapeba existente na FUNAI, era anterior a qualquer providência proveniente do MIRAD.

Que o processo da FUNAI, havia sido iniciado através de uma carta dirigida pela Comunidade dos Índios Tapeba à Fundação, onde a mesma solicitava atenção para a tribo e a solução dos problemas que até hoje a aflige.

Que ao receber esta carta, a Fundação (FUNAI) abriu o processo sobre a demarcação da área Indígena Tapeba, solicitando ao Museu do Índio, informações sobre a presença indígena no Município de Caucaia.

O Museu do Índio, através da antropóloga Jussara Vieira Gomes, produziu então substancial estudo sobre os Índios de Caucaia, provando a existência de índios no Município de Caucaia, no passado e no presente.

Além disso, a Coordenadoria de Terras Indígenas do MIRAD, por intermédio da antropóloga Rita Heloísa Almeida e da socióloga Élia Menezes Rola, produziu dois relatórios com documentação sobre a presença indígena no Município de Caucaia e a atual situação dos Índios Tapeba.

19a. Fala - Romero Jucá

Indaga dos membros do "Grupo" que visitaram a área Tapeba, e o Município de Caucaia, qual a opinião da população sobre a existência ou não de indígenas.

20a. Fala - Cel. Antonio Carneiro do C.S.N.

Respondeu, dizendo que com as quatro pessoas que conversou durante a visita, nenhuma delas afirmou existirem índios no Município de Caucaia.

21a. Fala - Ronaldo Montenegro

Que na sua opinião existiam remanescentes indígenas, mas que era necessário um estudo antropológico para definir se os Tapeba eram ou não índios.

22a. Fala - Renato Leoni

Limitou-se a reafirmar o que havia sido dito pelo coronel Antonio Carneiro.

OBS.: Daniel Marques Superintendente de Assuntos Fundiários da FUNAI, que participou da visita, não prestou nenhuma informação acerca da indagação formulada pelo Presidente da FUNAI.

23a. Fala - Marcos Castro - Representante do Governo do Estado do Ceará.

Que ele havia percorrido todas as Comunidades onde estavam situados os Índios Tapeba, e que era bastante clara a identificação existente entre os Índios, no sentido da diferenciação do que não integravam a Tribo.

Que essa diferenciação também se dava no sentido dos brancos para com os Índios.

Que ele não tinha dúvida da existência dos Índios, e no caso falava como representante do Governo do Estado do Ceará.

24a. Fala - Assessor do Representante do Governo do Estado do Ceará - Sergio Leitão.

Que existe Lei Municipal declarando o reconhecimento da existência da Comunidade dos Índios Tapeba e conferindo à ela personalidade Jurídica.

Que a Prefeitura do Município de Caucaia, emitiu declaração através do seu Prefeito, reconhecendo a Comunidade dos Índios Tapeba, como ocupante de áreas no território do Município de Caucaia.

25a. Fala - Ronaldo Montenegro - Procurador Jurídico da FUNAI, reportando-se à fala do Assessor do representante do Estado do Ceará.

Obstou que essas declarações não produziam efeito algum, pois o reconhecimento tem que ser feito pela FUNAI.

26a. Fala - Assessor do Representante do Governo do Estado do Ceará - Sergio Leitão.

Respondendo à afirmação feita pelo Procurador da FUNAI, disse que uma declaração votada pelo Legislativo do Município e sancionada pelo seu executivo, bem como uma declaração do chefe do executivo municipal, não produzem efeitos, posto que são favoráveis aos Índios, agora, os depoimentos de pessoas ouvidas pelo representante do Conselho e do MIN-TER, tinham o condão de constituir-se em verdade aceita por todos, de modo indiscutível.

27a. Fala - Itagiba Cristiano - Coordenador de Terras Indígenas do MIRAD e assessorada pelo representante do MIRAD no "Grupo".

Que já existem estudos feitos pelo Museu Nacional de Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sobre a indianidade Tapeba.

28a. Fala - Romero Jucá.

Que esse estudo não interessa, pois o mesmo tem que ser produzido pela FUNAI.

Que a decisão dele como Presidente da FUNAI, era o de retirar o processo de pauta e determinar o seu conseqüente arquivamento, dando assim por encerrado o caso Tapeba.

Que o Governo do Estado do Ceará caso quizesse, contratasse uma equipe para proceder estudos sobre os Tapeba, visando a "descoberta" de elementos que permitissem à FUNAI reabrir o processo de demarcação da área, bem como fazer o próprio reconhecimento do grupo.

29a. Fala - Assessor do representante do Governo do Estado do Ceará- Sergio Leitão.

Que não era função do Governo do Estado do Ceará, proceder estudos visando o estabelecimento da identidade étnica ou não da Comunidade Tapeba. Essa função era e é de competência da FUNAI.

Assim, cabe à ela determinar a realização de estudos para determinar a indianidade do grupo Tapeba.

30a. Fala - Romero Jucá.

Que não caberia ao "Grupo" decidir sobre a realização ou não do estudo sobre a identidade étnica dos Tapeba, e sim a própria FUNAI.

Que a Presidência da FUNAI, desde que provocada, examinaria a conveniência de determinar ou não a feitura do estudo.

Assim, dava o assunto por encerrado, e determinou o fim da reunião no tocante à discussão do caso Tapeba.

OBS.: Após essa fala, o representante do Governo do Estado do Ceará e o seu assessor, foram convidados a se retirar do gabinete da Presidência da FUNAI, onde estava realizando-se a reunião.

OBS.: A vinda do assessor do representante do Governo do Estado do Ceará, Sergio Leitão, que também é assessor jurídico da Equipe da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza, que acompanha a reivindicação do Grupo Tapeba, não foi bem aceita pelos representantes da FUNAI e do Conselho no "Grupão".

O representante do Conselho de Segurança Nacional, não aceitou tal assessoramento, tanto que durante o transcorrer da reunião em relação ao caso Tapeba, não aceitou dialogar nenhuma vez com o assessor do representante do Governo do Estado do Ceará, alegando que só falaria com o próprio representante.

Raimundo Sergio Barros Leitão
Assessor Jurídico da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza.